



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 88/2026

Autor: Vereador Cristhian Claro

Assunto: Instalação de ar-condicionado na sala de recursos AEE da Escola Municipal Elza Ramos

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oriente/SP, **nos termos regimentais, que sejam adotadas as providências necessárias para a** instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de recursos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Escola Municipal Elza Ramos, recentemente inaugurada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de atendimento aos alunos assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), serviço fundamental para a inclusão e desenvolvimento de crianças com necessidades educacionais específicas.

A sala de recursos da Escola Municipal Elza Ramos, recentemente inaugurada, representa um importante avanço na estrutura educacional do Município. Contudo, verifica-se a necessidade de adequação do ambiente quanto ao controle de temperatura.

É sabido que muitas das crianças atendidas pelo AEE apresentam **maior sensibilidade a variações térmicas**, sendo diretamente impactadas por temperaturas elevadas ou muito baixas, o que pode comprometer a concentração e o aprendizado; o bem-estar físico e emocional; a eficácia das atividades pedagógicas desenvolvidas.

Nesse contexto, a instalação de ar-condicionado mostra-se medida essencial para garantir um ambiente adequado, proporcionando **equilíbrio térmico** ao espaço educacional; maior conforto e segurança aos alunos; melhores condições de trabalho aos profissionais da educação; efetividade no atendimento especializado.



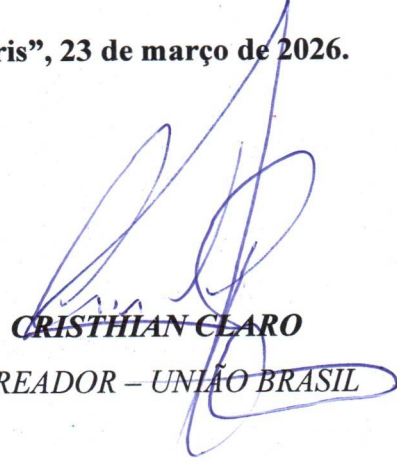
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Trata-se de medida simples, de baixo custo relativo, mas de **alto impacto na qualidade do atendimento educacional inclusivo**, estando plenamente alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e do direito à educação de qualidade.

A adoção da presente medida contribuirá significativamente para a promoção de um ambiente mais adequado, acolhedor e eficiente, garantindo às crianças atendidas pelo AEE condições ideais para seu desenvolvimento educacional e social.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, 23 de março de 2026.


CRISTHIAN CLARO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL